



**PORTARIA Nº 392, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Vânia Lúcia Freitas Pinheiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso VII de art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1001, de 02 de setembro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 122, de 09 de setembro de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO**, Matrícula Funcional nº 332, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de setembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

